

DECRETO N° 3079/22 de 09/05/2022.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o serviço não foi executado pela empresa;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 2.442,41(dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais c/ quarenta e um centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- ➔ Empenho nº 1774/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS LTDA, no valor de R\$ 243,40(duzentos e quarenta e três reais c/ quarenta centavos);
- ➔ Empenho nº 1444/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor ALCENIR GARCIA, no valor de R\$ 2.199,01(dois mil cento e noventa e nove reais c/ um centavo);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 09 de Maio de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal